



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 069/2023

Concede a liberação de diárias a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação 02 (duas) diárias na opção 1 e 01 (uma) diária na opção 2 à Diretora Jurídica da Mesa Diretora, Maria Caroline de Camargo, Mat. 117, conforme processo administrativo nº 298/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.